



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
2ª Rua, Nº 381 – Centro / Soure - Pará CEP 68870-000

PORTARIA N.º 156/2018

O Sr. **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**, Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e...

CONSIDERANDO: a necessidade do Sr. **EDIVALDO XAVIER DE CARVALHO**, lotado na Secretaria de Administração, cedido à Delegacia de atendimento a Mulher, para empreender viagem a serviço deste órgão, com a finalidade de auxiliar as autoridades policiais nos trabalhos de atendimento ao público, registros de ocorrências e nas demais atividades, em Passagem Grande – Salvaterra/Pa.

RESOLVE:

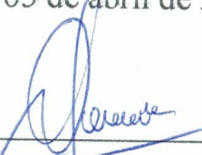
Art.º 1.º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o dia 05/04/2018, com a finalidade de custear as despesas decorrentes de seu deslocamento da sede de seu trabalho até em Passagem Grande – Salvaterra/Pa.

Art.º 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3.º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure

Em, 05 de abril de 2018.

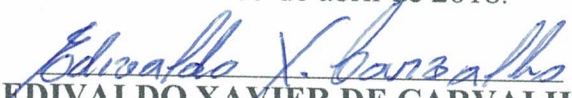


Carlos Augusto de Lima Gouvêa
Prefeito Municipal de Soure

RECIBO

Recebi da Tesouraria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PARÁ**, a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a Passagem Grande – Salvaterra/Pa.

Soure/PA. 05 de abril de 2018.



EDIVALDO XAVIER DE CARVALHO
CPF: 330.250.372-53